REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO N. , DE 2025

(Da Deputada Rosana Valle)

Requer a apensação do PL 184/2025, da deputada Rosana Valle, Fausto Jr., Bia Kicis e outros, ao PL 265/2020, por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

O PL 184/2025, de minha autoria, que "Altera a lei n. 11.664, de 29 de abril de 2008, para incluir diretrizes para a realização de exames preventivos de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde" e o PL 265/2020, que "Altera a Lei 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para assegurar a realização de exames de detecção de mutação genética", tratam de temas muito semelhantes, o que justifica a análise e tramitação conjunta dessas duas proposições.

Por essa razão entendemos que a tramitação conjunta enriquece o debate sobre o tema, motivo pelo qual requeiro a apensação do PL 184/2025 ao PL 265/2020, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.





Rosana Valle

Deputada Federal PL/SP



